

## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

LINGENTE URGENTA
CENT
SORU STN308U JIME

	Projeto de Lei
	Projeto Decreto Legislativo
	Projeto de Resolução
X	Requerimento
	Indicação
	Moção

1<sup>a</sup> VIA

2024

AUTOR: VEREADOR SARGENTO JOELSON - PSB

## **REQUERIMENTO**

Emenda

Com base no que dispõe os Artigos 161 e 162, Parágrafo 3º, Incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento ao Excelentíssimo Senhor EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá, e a Senhora Edilene de Souza Machado, Secretária Municipal de Educação de Cuiabá, para que sejam encaminhadas ao Gabinete deste Vereador, informações REFERENTES AO NÃO FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CUIABÁ.

Salienta-se ser dever parlamentar o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo (Prefeito e Secretário (a)), que tem o dever de prestarem esclarecimentos e encaminhar documentos quando solicitados pela Câmara Municipal de Cuiabá, sob pena de responsabilidade.

Destarte, nobre pares, cito o que determina o Artigo 111, Parágrafo 2º, da Lei Orgânico do Município (LOM):

"§ 2º A requerimento de qualquer Vereador serão fornecidas informações e cópias de documentos no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de um, em não o fazendo, cometer o Poder Executivo infração político-administrativa, capitulada em lei."

## JUSTIFICATIVA







## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

ROTOCOLO

THE UNGENTE UNGENTS	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento	1ª VIA
	Indicação Moção Emenda	2024

AUTOR: VEREADOR SARGENTO JOELSON - PSB

Requeiro informações à cerca pelos quais motivos, razões e/ou circunstâncias do NÃO FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CUIABÁ.

Considerando que as Salas de Apoio Pedagógico deveriam funcionar no contra turno no interior das escolas municipais, com a função de atender alunos com dificuldades de aprendizagem, desenvolvendo o trabalho na perspectiva do letramento, no sentido de promover a superação das dificuldades encontradas pelos alunos.

Considerando ainda que dentre as funções atribuídas à sala de apoio pedagógico destacam-se a oferta de suporte para a progressão automática do aluno e a destinação de outro espaço para que os alunos com dificuldades disponham de um tempo maior para seu desenvolvimento e aprendizagem.

Ante ao exposto, peço o apoio dos Nobres Edis na aprovação do presente Requerimento, visando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, determine à Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, para que encaminhe à Câmara Municipal de Cuiabá, as informações requeridas supra.

Sala das Sessões "Vereador Paulo de Campos Borges", em 27 de Agosto de 2024

Ver. Sargento Joelson - PSB.



